PORTARIA Nº 129/2020

De 06 de abril de 2020

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 21/04/2020 à 20/06/2020 à servidora Sr.ª **CLEIDE EVANGELISTA BARBOSA,** portadora do RG. 2112610-0 SSP/MT e do CPF nº 031.908.001.38, servidora no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matriculada no Departamento de Recursos Humanos sob a matricula nº 1584.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 06 de abril de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal